

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, nos termos do § 1º, art. 18 da lei nº 14.133/2021.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- | | |
|---|--|
| 1 | Com a proximidade da data de aniversário da cidade, que completará 36 anos de emancipação política no dia 08 de maio do corrente exercício, carece a necessidade de realização de eventos alusivos à data festiva, afim de realizar eventos que possibilitem proporcionar cultura e diversão aos munícipes, por meio de atrações de renome no âmbito do nordeste brasileiro. |
|---|--|

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O plano anual de contratações fora realizado para o exercício de 2024, onde o referido plano consta como ferramenta fundamental para o planejamento estratégico da administração pública, conforme decreto nº 013/2023 - GP, de 31 de maio de 2023, contabilizando-se com do referido plano, conforme publicação em sítio oficial do município, através do link: <https://www.ibaretama.ce.gov.br/>.

2.2. O item que trata o presente ETP, consta no item nº 14 do PCA.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – As especificações técnicas deverão estar detalhadas no Termo de Referência elaborado em conformidade com o presente estudo técnico preliminar.

3.2 - A contratação será realizada por meio de contratação direta, na modalidade Inexigibilidade.

3.3 - O regime de execução será o de empreitada por preço global.

+ KATHLEN

3.4 - A contratação tem natureza de serviço comum, enquadra-se na definição de serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração, nos termos do art. 6º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Das condições de execução

- a) A contratada deverá obedecer às regras estabelecidas no processo de inexigibilidade, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

4.1. As quantidades foram mensuradas considerando-se o período do evento, que ocorre de forma anual, dentro do calendário de eventos do município, procedendo como serviço prestados mediante apresentação única em praça pública, no dia agendado e acordado em contrato de prestação de serviços, durante o prazo de vigência contratual.

5– LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme o inciso V do § 1º, art. 18 da NLL, deverá ser elaborado um levantamento de mercado, a fim proporcionar a opção mais vantajosa a administração pública;

– As alternativas do mercado;

– Para a execução do objeto, o mercado dispõe de contratação de serviços de apresentações artísticas, e sua escolha opção se deu pela disponibilidade do mercado, por ser a forma de execução de eventos, mediante apresentação de artistas consagrados pela crítica especializada, e ainda pela opinião pública na região.

5.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	– SERVIÇOS ARTÍSTICOS, DAS ATRAÇÃO ZÉ CANTOR , POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DE 36 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA - CE.

5.2 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

- a) Item não obrigatório, conforme NLLC, art. 18. § 2º, uma vez da impossibilidade de identificação e mensuração.

6 – ESTIMATIVA DE VALOR

+ Kolliken



PREFEITURA DE
IBARETAMA



a) Juntar aqui o levantamento de mercado devidamente orçamentado e realizado com base art. 23 da NLL.

6.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Item	Especificação	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Cachê	Serviço	1	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00
2	Alimentação	Serviço	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3	Transporte/Logística	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
4	Produção	Serviço	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
5	Hospedagem	Serviço	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 100.000,00

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de profissionais do ramo artístico, onde serão contratada **1 atração**, para apresentações em praça pública, em alusão aos festejos de aniversário de 36 anos de emancipação política do município incluindo mão de obra, equipamentos (instrumentos musicais e eletrônicos necessários e indispensáveis), conforme condições e especificações constantes no termo de referência e contrato.

7.2. A descrição da solução como um todo, abrange a SERVIÇO ARTÍSTICO, DA ATRAÇÃO ZÉ CANTOR. Conforme quadro abaixo:

Apresentações artísticas
✓ Apresentação das Atrações ocorrerá no Dia 07 de maio de 2024, em praça pública.
✓ Duração das apresentações não poderá ser inferior à 01:40 h (uma hora e quarenta minutos);
✓ As apresentações obrigatoriamente deverão ser ao vivo, com formação completa das respectivas bandas e seus instrumentos musicais.
✓ As atrações deverão enviar equipe técnica, responsáveis por realização de testes de som e luz , bem como para a passagem de som a partir das 14:00 h do dia da apresentação.
✓ As apresentações ocorrerão em praça pública – (Praça Municipal).

7.3. Onde os objetivos são:

Geral:

Pretendemos obter com a execução dos serviços, que a prefeitura promova eventos com atrações reconhecidas e aclamadas pela crítica e pela população, promovendo ações voltadas a cultura, e ao turismo.

+ Kathleen

Específicos:

- Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato;
- Com a realização de eventos deste porte, pretende-se movimentar e aquecer a econômica local, promovendo desenvolvimento sustentável, através de aumento de vendas e prestação de serviços no período de realização do evento.
- Promover um evento de massa, com qualidade, sustentabilidade, lucratividade e segurança.
- Protagonizar que o município tenha grande divulgação no cenário regional, trazendo assim a cidade um grande número de visitantes, desenvolvendo assim o turismo.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada dos itens e quantidade solicitada, por menor preços global, já considerando todas as despesas, tributos, encargos sociais e previdenciários, mão-de-obra, transportes, frete, alimentação e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

9.1. Pretende-se com a execução do objeto, atendimento as demandas necessárias para atendimento das metas e objetivos propostos em planejamento estratégico, garantindo melhores resultados no que diz respeito geração emprego e renda, através do aquecimento da economia local.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Providência que será necessária pela Administração para iniciar a execução do objeto.

10.1.1. A administração executar as ações elencadas abaixo;

- a) Promover a divulgação do evento;
- b) Contratar a estrutura necessária de palco, som, iluminação, camarins; geradores; grids, fechamentos; banheiros, inclusive com acessibilidade, entre outros itens necessários;
- c) Contratar serviços de segurança;
- d) Contratar serviços de organização de eventos;
- e) Notificar a polícia militar, através do batalhão competente;

Kathlan



PREFEITURA DE
IBARETAMA



- f) Notificar o Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração do termo de referência;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Assinatura e publicação do contrato; e
- h) Realização de empenho.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

11.1. Este estudo identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

- a) Contratar a estrutura necessária de palco, som, iluminação, camarins; geradores; grids, fechamentos; banheiros, inclusive com acessibilidade, entre outros itens necessários;
- b) Contratar serviços de segurança;
- c) Contratar serviços de organização de eventos;

11.2. Em caso de contratação similar ou correlata, deverão essas contratações obedecer ao grau de prioridade da contratação principal.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Independentemente do tamanho, qualquer evento gera impacto ambiental. Eventos são celebrações, geram diversão, novas ideias, negócios. Mas, ao mesmo tempo, geram resíduos, consomem recursos como água e energia, provocam o deslocamento de pessoas e equipamentos

12.2. Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Por melhor atendimento as necessidades administrativas, visando a prestação de

Kathlen



PREFEITURA DE

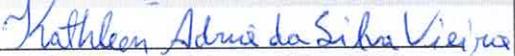
IBARETAMA



SERVIÇOS ARTÍSTICOS, DAS ATRAÇÃO **ZÉ CANTOR**, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DE 36 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA - CE., com base nas informações levantadas, concluímos pela viabilidade, pois possibilitará o atendimento à população local, atendimento as demandas necessárias para atendimento das metas e objetivos propostos em planejamento estratégico, visando desenvolvimento local, através ações voltadas a área do turismo e cultura.

14- APROVAÇÃO E ASSINATURA

14.1. A Equipe de Planejamento da Contratação foi composta pelo ordenador de despesas e o setor de Planejamento.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
 Kathleen Adria da Silva Vieira Coordenação do Planejamento Ibaretama/CE, 17 de abril de 2024	 Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira Ordenador de Despesa Ibaretama/CE, 17 de abril de 2024